

INDICAÇÃO

Permanência exclusiva do médico que atende a Unidade de Saúde da Família (USF) do bairro Barreiro Branco.

À Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Permanência exclusiva do médico que atende a Unidade De Saúde Da Família (USF) do bairro Barreiro Branco.

JUSTIFICATIVA

A permanência de um médico exclusivamente na unidade de saúde do Bairro Branco é fundamental para garantir um atendimento contínuo e de qualidade aos moradores da região.

Atualmente, o profissional atua apenas três dias por semana — as segundas, quartas e sextas-feiras, o que não atende à demanda crescente de pacientes ao longo de todos os dias úteis. Nos dias de terça e quinta-feira, o mesmo médico atende na unidade do bairro Coxipó do Ouro, o que limita ainda mais a disponibilidade de atendimento na unidade do bairro Barreiro Branco.

Diante dessa situação, é imprescindível a permanência exclusiva do médico na Unidade de Saúde no bairro Barreiro Branco todos os dias da semana e a contratação de um novo médico para a unidade do bairro Coxipó do Ouro, de modo a ampliar a cobertura e assegurar que os moradores tenham acesso a cuidados de saúde de forma mais contínua e eficiente. Essa medida contribuirá para reduzir filas, melhorar o atendimento e promover a saúde da comunidade de forma mais efetiva.

É imperativo que seja considerada uma prioridade, pois é um passo essencial para o avanço na promoção da saúde e na qualidade de vida dos moradores.

Acreditamos que a Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, irá assegurar a realização deste serviço com a máxima brevidade.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

AO:



1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de abril de 2025.

Katiuscia Manteli - PSB

Vereador(a)

